

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023, às 07:30 horas, reuniram na sede da Câmara de Dilermando de Aguiar os membros do Comitê de Investimentos do RPPS, presentes, Laudir Arnildo Lobler, Jenifer Silva da Costa e Luciano Saidelles Rossi, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) análise e aprovação do relatório de gestão anual do Comitê de Investimentos; b) tramitação da reestruturação do projeto de lei do Comitê; c) assuntos gerais. Com relação ao relatório foi colocado que o mesmo, apesar de ser um pouco extenso servirá também como educação previdenciária aos servidores, gestores e interessados em buscar conhecimentos sobre os assuntos tratados e conhecer melhor como funciona a gestão de um RPPS. Após a aprovação do mesmo, na forma que se encontra, também ficou acertado que vamos enviar cópia ao Poder Executivo, Legislativo, Sindicato dos Servidores, Controle Interno e servidores em geral para amplo conhecimento de todos. Com relação a necessidade de reestruturação da lei do comitê para que sejam inclusas as atribuições e funções atualizadas previstas principalmente na Portaria nº. 1.467/2022, podendo assim o comitê atuar de forma legal nas funções, principalmente, de gestão de análise de riscos dos investimentos, o que engloba vários outros assuntos, tais como cálculo atuarial, credenciamento de instituições, fundos, compensação previdenciária, dentre outras funções de acompanhamento, foi colocado que não vamos mais sugerir e apresentar tal proposta, mas que vamos deixar registrado que estamos tentando implementar melhorias junto ao nosso RPPS e evitar futuramente regulamentações às pressas como sempre ocorre, infelizmente, em órgãos públicos. Também foi colocado que recebemos, via e-mail, um parecer jurídico da assessoria do conselho, no qual se mencionou que a referida proposta de reestruturação da lei não é cabível, tendo em vista que existem intenções de tornar o comitê de investimento um órgão deliberativo e não opinativo e consultivo como deve ser. Nesse ponto, foi colocado pelo senhor Laudir Lobler, que hoje o conselho está funcionando e nossa intenção é opinar para melhorar e buscar mais transparência da gestão aos nossos servidores e não intervir de maneira deliberativa. Nesse ponto quero dizer, eu, Luciano, que o projeto deveria ter sido, pelo menos, lido, o que, com certeza, não foi, pois se tivesse não estariam falando tamanha asneira ao dizer que as atribuições elencadas no roll do projeto de lei tem cunho deliberativo, pois tivemos o cuidado de ampliar e especificar oito atribuições de maneira bem clara, no sentido de que o comitê de investimento é um órgão de acompanhamento da gestão do RPPS e por consequência um órgão consultivo e opinativo nos assuntos relacionados ao RPPS o que engloba todos os assuntos que dizem respeito ao mesmo, pois é preciso conhecer o todo para opinar sobre o específico. Mas o que se nota é que não há intenção de interesse por parte de alguns para que as coisas sejam prevenidas, regulamentadas e padronizadas e mais, continuam com o mesmo pensamento e atitudes de que, órgão público tem que se manifestar e agir quando as coisas já estão com os prazos esgotados, sempre e somente para apagar incêndios. Nos assuntos gerais, foi colocado que vamos continuar nos reunindo a elaborando relatórios mensais resumidos da gestão do RPPS para que os segurados tenham conhecimento dos

COMITÊ DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS
recursos que estão ingressando e sendo resgatados, onde esses recursos estão sendo aplicados, qual a rentabilidade que estamos obtendo e como está a gestão de risco dos nossos investimentos. Nada mais havendo a tratar, eu Luciano Saidelles Rossi, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes a essa reunião.